Processo Seletivo: 016/2024

DESCRITIVO DE VAGA (S)

SENAC TRÊS LAGOAS (ATUANDO EM RIBAS DO RIO PARDO)

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1. *PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO*

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. *INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO*

TABELA I

Cargo: ANALISTA I – ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Contrato: Por tempo Indeterminado (após período experimental de 90 dias)
Número de Vagas: 01
Local: Ribas do Rio Pardo/MS
Carga Horária: 40 horas semanais – Das 13h às 17h e das 18h às 22h
Salário: R$ 6.134,00,00 (mensal)
Benefícios: ➢ **Plano de Saúde:** Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação; ➢ **Vale Alimentação/Refeição:** Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais); ➢ **Seguro de Vida em Grupo;** ➢ **Auxílio Funeral;** ➢ **Complementação do Auxílio-Doença;** ➢ **Convênio SESC (Alimentação);** ➢ **Convênio SENAC (Restaurante TérradasÁguas)** ➢ **Programa de Educação Corporativa;** ➢ **Outros convênios**

PRÉ-REQUISITOS

- Ensino Superior Completo;
- Especialização completa em Pedagogia, Gestão Educacional, Gestão Escolar, Orientação Pedagógica, Docência para Educação Profissional, Gestão de Educação a Distância e/ou temas afins;
- Experiência comprovada no acompanhamento, orientação e gestão de equipe docentes e operacionalização de turmas e cursos na Educação;
- Conhecimento da legislação educacional;
- Conhecimento em pacote Office e sistemas;
- Desejável conhecimento em Tecnologias Educacionais;
- Possuir CNH B;
- Disponibilidade para atuar nos períodos vespertino/noturno;
- Necessário residir em Ribas do Rio Pardo/MS
- Disponibilidade de horários para treinamentos, viagens e eventuais trabalhos finais de semana.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

- Orientar e Acompanhar a operacionalização das ações com relação a execução do plano de trabalho docente, em especial quanto as estratégias metodológicas, o uso de material didático e avaliação adotadas no processo ensino-aprendizagem, visando ao cumprimento das diretrizes pedagógicas da instituição;
- Estimular e promover ações para aperfeiçoamento do corpo docente, inclusive programas para ambientação de recém-admitidos ou prestadores de serviço na Instituição;
- Apoiar na Formação pedagógica dos docentes;
- Orientar e Acompanhar pedagogicamente os docentes na elaboração dos Planos de Recuperação da aprendizagem e Regime de exercício domiciliar;
- Conduzir trabalho (com a participação dos docentes) de planejamento das aulas dos cursos presenciais de curta duração;
- Conduzir tecnicamente os processos de aproveitamento de estudos;
- Acompanhar o preenchimento do diário de classe (frequência, alinhamento entre o PTD e o registro das aulas dadas, processo de avaliação e recuperação da aprendizagem);
- Analisar e bloquear o diário online ao final de cada UC;
- Orientar a Recondução com os docentes sobre eventuais erros identificados no preenchimento do diário de classe;
- Participar dos fluxos de RPS que envolvam atividades pedagógicas (evasão, desistência...);
- Registrar em sistema específico o acompanhamento de faltas/evasão;
- Aplicar termo de ciência de falta ou de ciência de reprovação;

- Conversar com alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem e com os docentes envolvidos no processo;
- Realizar contato com alunos que apresentarem faltas continuas;
- Apoiar o trabalho de avaliação dos alunos (Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e similares);
- Assistir aula aleatoriamente;
- Participar do planejamento quadrimestral e anual da Unidade, respondendo principalmente pelos aspectos pedagógicos;
- Acompanhar e orientar o corpo docente quanto ao emprego de técnicas, recursos e instrumentos de ensino, bem como os demais aspectos da ação pedagógica;
- Participar junto com o gerente do núcleo e conduzir quando necessário, a seleção de docentes, cumprindo o processo de seleção de pessoas, de acordo com o perfil estabelecido nos planos de curso, para ministrarem as aulas nas ações educacionais planejadas, dentro e fora da UO.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

3.2. O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II desde descritivo, publicado no site SENAC/MS: www.ms.senac.br (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

4. CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
ETAPA 1 - INSCRIÇÃO – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização dos Testes de Análise Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	**19/03 a 24/03/2024**
ETAPA 2 - Triagem Curricular e Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	**25/03 a 26/03/2024**
ETAPA 3 - Análise Técnica	**01/04 a 05/04/2024**
ETAPAS 4 - Entrevista Individual	**08/04 a 12/04/2024**